INDICAÇÃO Nº 87/2026
Data: 11 de fevereiro de 2026

Ementa: sugere ao presidente do Poder Legislativo a fixação da pauta e do expediente das sessões em projeção visível ao público, durante sua realização, visando ampliar a transparência e o acesso à informação.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia desta Indicação ao presidente da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon (PR), sugerindo que sejam adotadas as providências necessárias para a fixação da pauta das sessões e da leitura integral do expediente em projeção visível ao público, durante a realização das sessões legislativas.

A presente Indicação tem por objetivo fortalecer os princípios da publicidade, transparência e acesso à informação, permitindo que a comunidade presente nas sessões acompanhe, de forma clara e organizada, a pauta dos trabalhos e os expedientes lidos em plenário.

A disponibilização das informações em projeção ou mesmo painel eletrônico contribuirá para maior organização dos trabalhos legislativos, facilitando o acompanhamento por parte da população e ampliando a compreensão dos temas debatidos, fortalecendo a participação cidadã e o controle social.

Ressalta-se que medidas simples como essa representam importante avanço na transparência institucional, aproximando o Poder Legislativo da comunidade e reforçando seu compromisso com a democracia e a boa governança.

Diante do exposto, sugere-se especial atenção para o atendimento da presente Indicação

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 11 de fevereiro de 2026.

MARCIANE SPECHT
VEREADORA

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br